

**MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**

PORTARIA MAST Nº 331, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento de Contratação

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho 2020, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com fulcro no inciso III, art. 21, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação constante dos autos do processo nº 01208.000193/2025-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST:

- Daniel Adelino da Silva, Analista em C&T, Matrícula SIAPE 182****;
- Leonardo Augusto Silva Fontes, Tecnologista, Matrícula SIAPE 154****;
- Maria Raquel Lisboa Costa Marques, Analista em C&T, Matrícula SIAPE 348****;

Parágrafo único.

São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I- elaboração dos estudos preliminares, conforme previsto no art. 24 da Instrução Normativa nº 05/2017, alterado pela Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho 2020; e

II- elaboração do Mapa de Riscos, especificamente para a fase de estudos preliminares, conforme previsto no inciso I, § 1º do art. 26 da referida Portaria.

Art. 2º A Coordenação de Administração - COADM é responsável pela orientação e instrução processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e encerra-se com a publicação do resultado de julgamento após adjudicação e homologação do certame licitatório, devendo ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

MARCIO FERREIRA RANGEL

Diretor



Documento assinado eletronicamente por Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins, em 12/09/2025, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13139391** e o código CRC **212C6403**.